



LEANDRO CAVALCANTE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - CPL

PROPOSTA TÉCNICA

A empresa LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com endereço na Avenida Senador Area Leão Nº 2185 Cep 64051-090, São Cristóvão, Teresina-PI, Ed. Manhattan Sala 812, Torre I, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.528.719/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Leandro Cavalcante de Carvalho, portador (a) da CI nº 1594773-PI, CPF nº 884.477.233-72, Vem a presença de Vossa Senhoria apresentar proposta técnica em anexo.

Teresina(PI), 14 de Fevereiro de 2020.

Leandro Cavalcante de Carvalho
LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ Nº 17.528.719/0001-00

Leandro Cavalcante de Carvalho
Advogado
OAB-PI 5073





LEANDRO CAVALCANTE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A – Pontuação dos Recursos Administrativos Humanos:

REQUISITOS	PONTOS
1. Integrantes da estrutura administrativa humana além do mínimo de 01 (um) advogado, atribuir 03 (três) pontos para cada advogado (sócio, associado ou empregado) e 01 (um ponto) por estagiário, este último limitado até 03 estagiários.	6 pontos
2. Advogado integrante da estrutura administrativa humana (sócio, associado ou empregado) que possuir mais de 5 (cinco) anos de tempo de inscrição na OAB, atribuir 05 (cinco) pontos por advogado.	10 pontos
3. Advogado integrante da estrutura administrativa humana (sócio, associado ou empregado) que possuir mais de 2 (dois) anos de tempo com atuação no serviço público, seja como efetivo ou comissionado, atribuir (02) dois pontos a cada ano por advogado.	10 pontos
4. Advogado integrante da estrutura administrativa humana (sócio, ou associado) que tenha concluído com êxito, curso de pós-graduação em qualquer área do Direito (com carga horária igual ou superior a 360 horas): atribuir 15 (Quinze) pontos para especialização <i>latu sensu</i> , 20 (Vinte) pontos para mestrado e 25 (Vinte e Cinco) pontos para doutorado, por advogado.	50 pontos
5. Advogado integrante da estrutura administrativa Humana que tenha experiência (Sócio ou associado) que tenha experiência de nomeação como Procurador, procurador geral do Município ou do Estado.	
Comprovação da pontuação: Deverão ser anexados documentos que comprovem as situações previstas nos itens 1, 2 e 3. Deverá, ainda, ser anexado para o item 3: Certificado de conclusão de curso, ou documento equivalente, emitido pela entidade de ensino nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, do Ministério da Educação.	





LEANDRO CAVALCANTE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

B – Pontuação da Experiência Forense em 1.ª Instância:

REQUISITOS	PONTOS
01.(um) ponto para cada certidão ou extrato que comprove atividade exercida pelo licitante em representação judicial em matéria que envolva direitos/deveres relacionados com a Administração Pública Direta ou Indireta, perante as Varas do trabalho ou Varas da Justiça Comum / Váras da Justiça Federal.	10 pontos
Comprovação da pontuação: Certidões expedidas pelas secretarias ou órgãos equivalentes, ou ainda, extratos obtidos diretamente nos equipamentos de autoatendimento disponíveis nos Fóruns ou por meio de consulta processual, contendo o nome do advogado, extraída do sitio eletrônico do respectivo órgão.	

C – Pontuação da Experiência Forense em 2.ª Instância:

REQUISITOS	PONTOS
02 (dois) pontos para cada certidão ou documento que comprove a atuação profissional do licitante em representação judicial em matéria que envolva direitos/deveres relacionados com a Administração Pública Direta ou Indireta, perante o Tribunal Regional do Trabalho ou Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal.	20 pontos
Comprovação da pontuação: Certidões expedidas pelas secretarias ou órgãos equivalentes, ou ainda, extratos obtidos diretamente nos equipamentos de autoatendimento disponíveis nos Tribunais, ou por meio de consulta processual, contendo o nome do advogado, extraída do sitio eletrônico do respectivo órgão.	

D – Pontuação da Experiência Forense em Tribunais Superiores:

REQUISITOS	PONTOS
03 (três) pontos para cada certidão que comprove a atuação profissional do licitante em representação judicial em matéria que.	18 pontos





LEANDRO CAVALCANTE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

envolva direitos/deveres relacionados com a Administração Pública Direta ou Indireta, perante o Tribunal Superior do Trabalho ou Superior Tribunal de Justiça ou Supremo Tribunal Federal.	
Comprovação da pontuação: Certidões expedidas pelas secretarias ou órgãos equivalentes, ou ainda, extratos obtidos diretamente nos equipamentos de autoatendimento disponíveis nos Tribunais, ou por meio de consulta processual, contendo o nome do advogado, extraída do sítio eletrônico do respectivo órgão.	

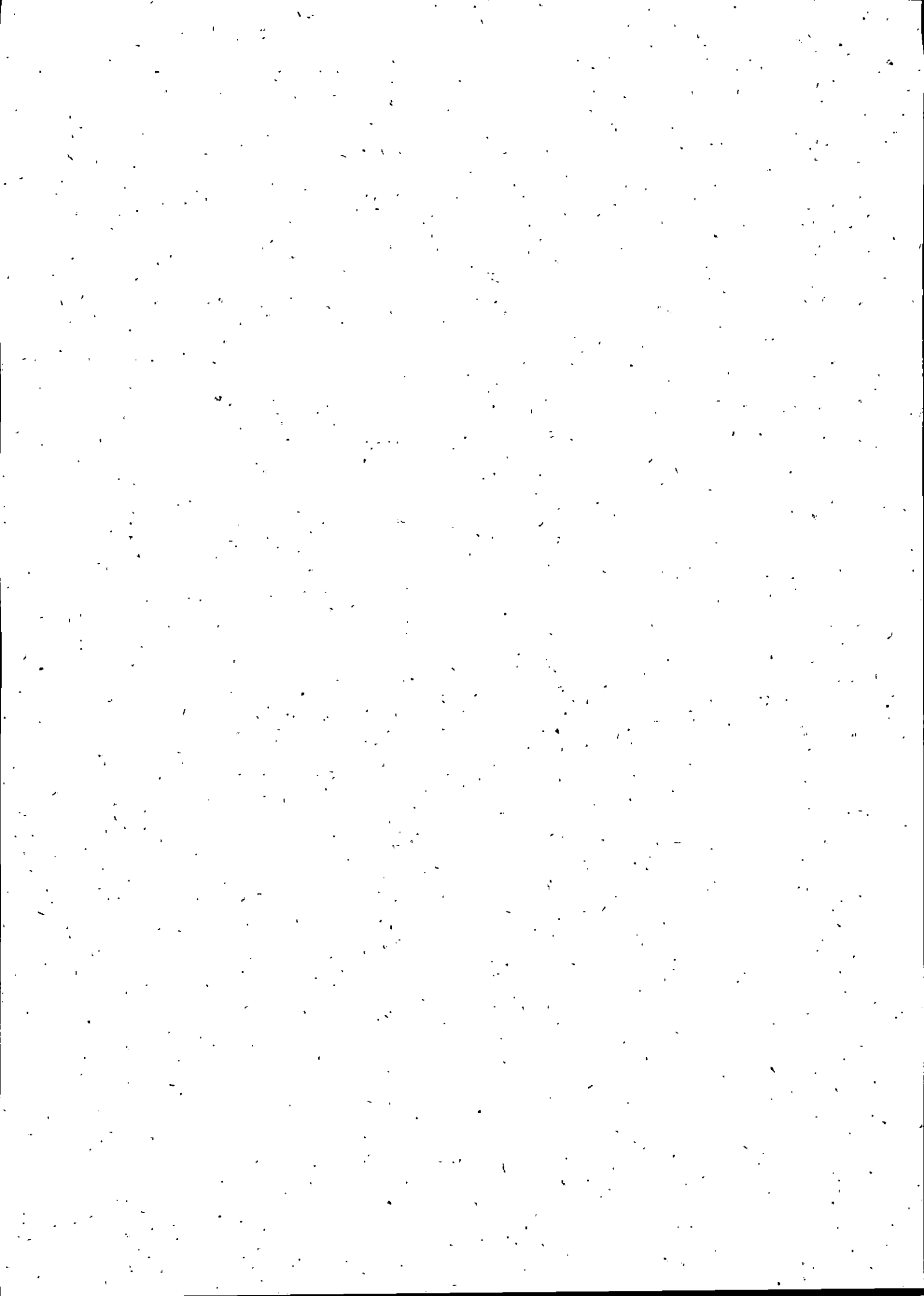
E – Pontuação da Experiência em Assessoria Jurídica em Município:

REQUISITOS	PONTOS
05 (Cinco) pontos para cada ano de atuação na assessoria jurídica de Município comprovando a atuação profissional relacionados com a Administração Pública Direta ou Indireta.	30 pontos
Comprovação da pontuação: certidão ou atestado de capacidade técnica válido por cada ano de atuação em cada município	

F – Pontuação da Experiência Cursos, Minicursos, Palestras na área do direito:

REQUISITOS	PONTOS
10 (Dez) pontos para cada curso ou minicurso e 20 pontos para cada palestra.	30 pontos
Comprovação da pontuação: curriculum lattes, fonte.	

RUA. SENADOR ARÊA LEÃO, 2185 | SÃO CRISTÓVÃO
ED. MANHATTAN RIVER CENTER | TORRE 1 | SALA 812
CEP: 64.051-090 | TERESINA-PIAUI
FONE/FAX: 86 3222.7542 | 86 99981.1238 | 98802.1722
LCCADV@HOTMAIL.COM





LEANDRO CAVALCANTE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

G – Pontuação da Experiência Entrevistas na TV, matérias jornalísticas:

REQUISITOS	PONTOS
10 (Dez) pontos para cada matéria jornalística e 15 pontos para cada Entrevista na TV.	30 pontos

Leandro Cavalcante de Carvalho
LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ Nº 17.528.719/0001-00

Leandro Cavalcante de Carvalho
Advogado
CPF nº 3973

RUA. SENADOR ARÊA LEÃO, 2185 | SÃO CRISTÓVÃO
ED. MANHATTAN RIVER CENTER | TORRE 1 | SALA 812
CEP: 64.051-090 | TERESINA-PIAUÍ
FONE/FAX: 86 3222.7542 | 86 99981.1238 | 98802.1722
LCCADV@HOTMAIL.COM



Pendentes de manifestação - Acervo geral

Localizar Processo

Processo (mín. 5 dígitos) Localizar

LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO (884.477.233-72)

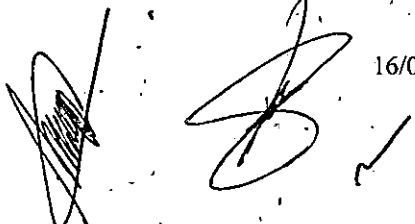
Tribunal Regional do Trabalho (Total: 67 | Em caixas: 0)

Pesquisar

Ordenar por: Número do processo crescente

Meus processos

Processo
<p>Tribunal Pleno/Gabinete da Presidência/Desembargador no exercício da Presidência ROT 0000004-29.2016.5.22.0102 - Depósito / Diferença de Recolhimento MUNICIPIO DE GUARIBAS X ARLENE, DEOLINA CLEMENTE Autuado em: 15/12/2016</p>
<p>Tribunal Pleno/Gabinete da Presidência/Vice-Presidente ROT 0000261-88.2015.5.22.0102 - FGTS MUNICIPIO DE GUARIBAS X MARCIA DE JESUS SILVA BATISTA Autuado em: 06/04/2016</p>
<p>Tribunal Pleno/Gabinete da Presidência/Desembargador no exercício da Presidência ROT 0000639-10.2016.5.22.0102 - Depósito / Diferença de Recolhimento RONALDO SILVA DE SOUSA X MUNICIPIO DE GUARIBAS Autuado em: 08/11/2016</p>
<p>Tribunal Pleno/Gabinete da Presidência/Desembargador no exercício da Presidência AP 0000759-61.2013.5.22.0101 - Verbas Rescisórias MUNICIPIO DE ILHA GRANDE X MARIA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA Autuado em: 14/11/2017</p>
<p>1ª Turma/Gabinete do Desembargador Francisco Meton M. de Lima/Desembargador do Trabalho ROT 0000823-67.2019.5.22.0002 - Extrajudicial UNIÃO FEDERAL (AGU) X A. DE M. B. DE ALENCAR COMERCIO - ME Autuado em: 21/10/2019</p>
<p>Tribunal Pleno/Gabinete da Presidência/Desembargador Convocado ROT 0001067-24.2018.5.22.0101 - Comprovação de Repasse da Contribuição Sindical MUNICIPIO DE ILHA GRANDE X SÍNDICATO ESTADUAL DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E COMBATE AS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS</p>



☰ CRONOLOGIA

📁 DOCUMENTOS

★ FAVORITOS

	▼	Q	↺
--	---	---	---

08 mai 2019

ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE

12:51

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO.

📄 3480094 - Certidão Trânsito em Julgado

12:51

DECORRIDO PRAZO DE LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO EM 07/05/2019 23:59:59.

00:20

29 mar 2019

DECORRIDO PRAZO DE SULENE CABRAL DA COSTA EM 28/03/2019 23:59:59.

00:25

01 mar 2019

JUNTADA DE MALOTE DIGITAL

📄 3081793 - Malote digital

13:31

EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA.

📄 3081631 - Intimação

13:25

28 fev 2019

ENVIADO AO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

14:55



EXPEDIENTES

ACERVO

INTIMAÇÕES DE PAUTA

MINHAS PETIÇÕES

Pesquise por



Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão > Caixa de entrada



Tribunal de 41

Justiça do Estado do Maranhão

Processos

Caixa de entrada 41

Turma Recursal 1
> Cível e Criminal de BacabalAI
0808689-83.2019.8.10.0000

Município de Paraibano MA X SAMUEL REGO DOS SANTOS

6ª Câmara Cível/Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos
Distribuído em 26/09/2019AI
0808687-16.2019.8.10.0000

Município de Paraibano MA X FRANCIVALDO LIMA ALMEIDA OLIVEIRA

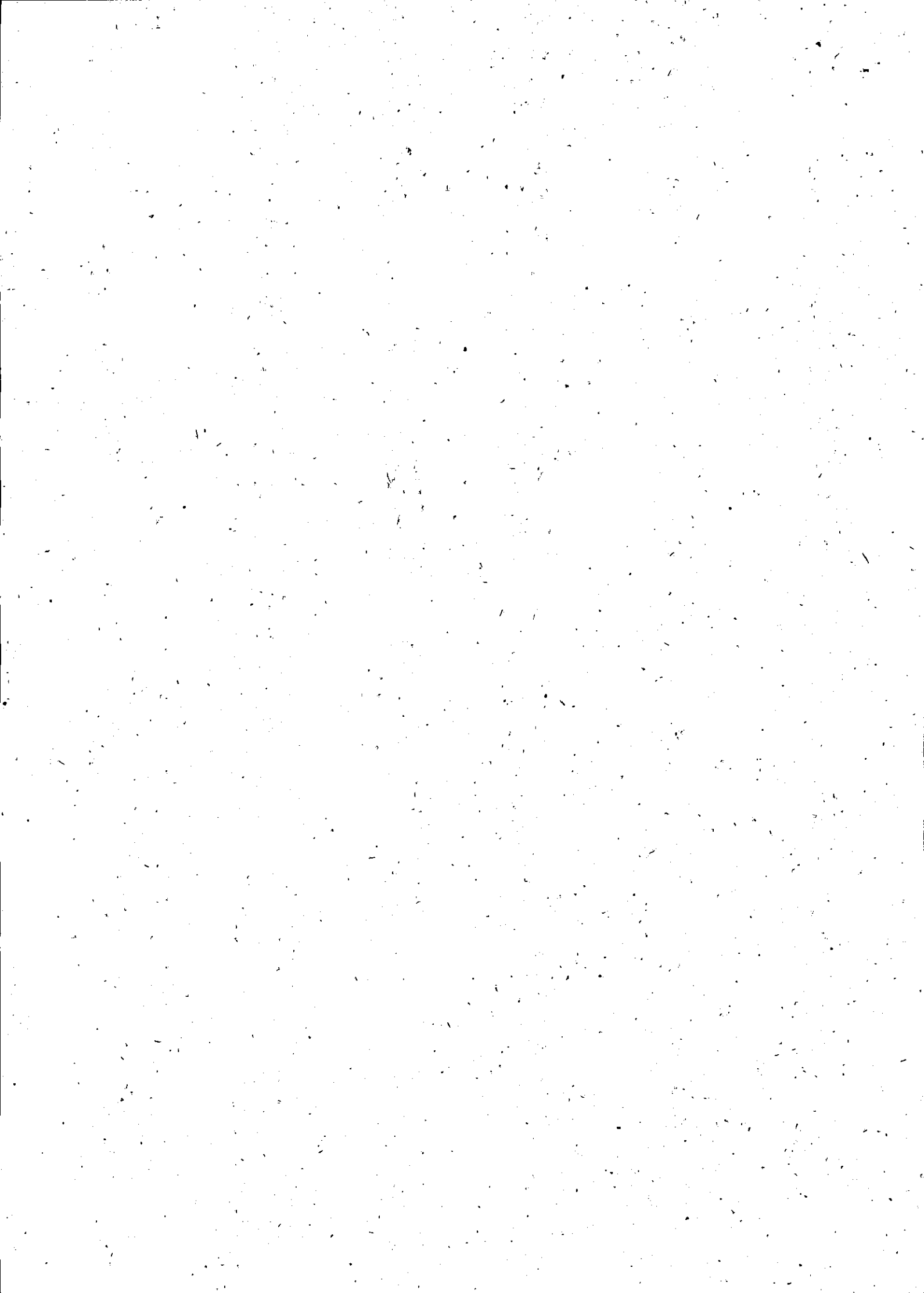
3ª Câmara Cível/Gabinete Desª. Cleonice Silva Freire
Distribuído em 30/09/2019AI
0808685-46.2019.8.10.0000Município de Paraibano MA X ALBINO DOS SANTOS NASCIMENTO
5ª Câmara Cível/Gabinete Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe
Distribuído em 26/09/2019AI
0808683-76.2019.8.10.0000Município de Paraibano MA X JULIO CEZAR RIBEIRO CAMPOS DE SA
6ª Câmara Cível/Gabinete Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos
Distribuído em 26/09/2019AI
0807550-96.2019.8.10.0000Município de Paraibano MA X MARCIO AURELIO LOPES PEREIRA
3ª Câmara Cível/Gabinete Desª. Cleonice Silva Freire
Distribuído em 28/08/2019AI
0804446-96.2019.8.10.0000Município de Paraibano MA X LUIZ DA COSTA ARAUJO JUNIOR e outros (1)
1ª Câmara Cível/Gabinete Desª. Ângela Maria Moraes Salazar
Distribuído em 29/05/2019AI
0803206-72.2019.8.10.0000Município de Paraibano MA X ROSANGELA SILVA PEREIRA
5ª Câmara Cível/Gabinete Des. Raimundo José Barros de Sousa
Distribuído em 16/04/2019



EXPEDIENTES ACERVO. MINHAS PETIÇÕES

Pesquise por <input type="text" value="Q"/>		Fórum da Comarca de Paraibano >	+
		Caixa de entrada	✎
		Processos	☰
>	Fórum da Capital	2	
>	Fórum da Comarca de Barra do Corda	1	
>	Fórum da Comarca de Codó	4	
✓	Fórum da Comarca de Paraibano	10	
	Caixa de entrada	10	
>	Fórum da Comarca de São João dos Patos	2	
>	Fórum da Comarca de Timon	5	
	Juizado Especial Cível	1	
			MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

	ProceComCiv 0800371-90.2019.8.10.0104	VANDERLANDIA LVES DE SA FERNANDES e outros (3) X MUNICIPIO DE PARAIBANO Vara Única de Paraibano Distribuído em 02/09/2019
	ProceComCiv 0800370-08.2019.8.10.0104	ALBINO DOS SANTOS NASCIMENTO X MUNICIPIO DE PARAIBANO Vara Única de Paraibano Distribuído em 02/09/2019
	ProceComCiv 0800369-23.2019.8.10.0104	FRANCIVALDO LIMA ALMEIDA X MUNICIPIO DE PARAIBANO Vara Única de Paraibano Distribuído em 02/09/2019
	ProceComCiv 0800368-38.2019.8.10.0104	JULIO CEZAR RIBEIRO CAMPOS DE SA X MUNICIPIO DE PARAIBANO Vara Única de Paraibano Distribuído em 02/09/2019
	ACPCiv 0800347-62.2019.8.10.0104	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHAO X MUNICIPIO DE PARAIBANO Vara Única de Paraibano Distribuído em 26/08/2019
	CumSen 0800338-03.2019.8.10.0104	MARIA FRANCISCA OLIVEIRA e outros (1) X MUNICIPIO DE PARAIBANO e outros (1) Vara Única de Paraibano Distribuído em 20/08/2019
	ProceComCiv 0800259-24.2019.8.10.0104	MARCIO AURELIO LOPES PEREIRA X MUNICIPIO DE PARAIBANO Vara Única de Paraibano Distribuído em 28/07/2019



EXPEDIENTES · ACERVO · MINHAS PETIÇÕES

Pesquise por <input type="text"/>	
> Fórum da Capital	2
> Fórum da Comarca de Barra do Corda	1
✓ Fórum da Comarca de Codó	4
Caixa de entrada	4
> Fórum da Comarca de Paraibano	10
> Fórum da Comarca de São João dos Patos	2
> Fórum da Comarca de Timon	5
Juízado Especial Cível	1

Fórum da Comarca de Codó > Caixa de entrada		+
Processos		✎
		≡
	MSCiv 0801891-72.2017.8.10.0034	OLIVEIRA E BELÉM ADVOGADOS X Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Codó /1ª Vara de Codó Distribuído em 24/09/2017
	Desapr 0801269-90.2017.8.10.0034	MUNICÍPIO DE CODO X JOAO BUZAR NETO /1ª Vara de Codó Distribuído em 12/07/2017
	ProceComCiv 0800416-81.2017.8.10.0034	MUNICIPIO DE CODO X ESTADO DO MARANHAO(CNPJ=06.354.468/0001-60) /1ª Vara de Codó Distribuído em 22/02/2017
	Invent 0000017-67.1989.8.10.0034	JOSE ANTONIO BUZAR e outros (5) X MARIA DE LOURDES BELICHE BUZAR /3ª Vara de Codó Distribuído em 11/10/1989



☰ ← **Processos Associados ...** → LOGIN



Poder Judiciário do Estado do Maranhão
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
Consulta realizada em: 16/02/2020 09:33:39
Primeiro Grau
Processos Associados a Advogados



Login



Início

1º

Primeiro Grau

Themis PG (1º Grau)

PJe (1º Grau)

Conclusos por Ordem Cron...

2º

Segundo Grau

Themis SG (2º Grau)

PJe (2º Grau)



Juizado Especial



Turma Recursal



Mulher



Diário



DPVAT



Projudi

Poder Judiciário do Maranhão

#	Co ma rca	Nú me ro Pro ces so	Nú me ro Úni co	Ad vog ado	OA B	Data	Clas se do pro ces so	Var a
1	<input type="checkbox"/> SAO JOA O DOS PAT OS	257- 201 5	257- 60.2 015. 8.10 .012 6	DR. LEA NDR O CAV ALC ANT E DE CAR VÁL HO	597 3	30/0 3/20 15	Proc edi men to Com um Cível	VAR A ÚNI CA
2	<input type="checkbox"/> SAO JOA O DOS PAT OS	262- 201 5	262- 82.2 015. 8.10 .012 6	DR. LEA NDR O CAV ALC ANT E DE CAR VAL HO	597 3	30/0 3/20 15	Proc edi men tos Trab alhis tas	VAR A ÚNI CA
3	<input type="checkbox"/> SAO JOA O	263- 201 5	263- 67.2 015.	DR. LEA NDR	597 3	30/0 3/20 15	Proc edi men	VAR A ÚNI

BAIXAR PROCESSOS

(98) 3194-6600

© Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

16/02/2020 09:35





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Consulta realizada em: 16/02/2020 12:33:54
Primeiro Grau
Consulta Processual

Dados Gerais do Processo

Juiz: ROMMEL CRUZ VIEGAS
Nº Único: 257-60.2015.8.10.0126
Número (Status): 2572015 (JULGADO)
Competência: Cível - Competência Genérica
Classe CNJ: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO |
Processo de Conhecimento |
Procedimento de Conhecimento |
Procedimento Comum Cível
Assunto(s): Enquadramento
Data de Abertura: 30/03/2015 10:44:36
Comarca: SAO JOAO DOS PATOS
Volumes: 1 Qtd de Documentos: 119 Valor da Ação: 13 910,00
Observação:
Plantão: Não
Assistência Jurídica: Sim
Parte Isenta Custas: Não

Partes

AUTOR: MARIA OLINDA SOUSA CRUZ HENRIQUE
advogado(a): DR. LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, OAB: 5973 UF: PI
REU: ESTADO DO MARANHAO

Distribuição

Data: 30/03/2015 10:44:36
Vara: VARA ÚNICA
Cartório: SECRETARIA JUDICIAL DE VARA ÚNICA





Leandro Cavalcante de Carvalho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3761064401515407>

ID Lattes: **3761064401515407**

Última atualização do currículo em 01/02/2020

Possui graduação em Bacharelado em Direito pela Faculdade Santo Agostinho de Teresina (2008), Pós Graduado em direito Processual Civil e direito civil, Pós-Graduado em direito constitucional, mestrê em Ciências Políticas pela UFPI. Atualmente é proprietário do Escritório Leandro Cavalcante de Carvalho sociedade de advogados. Foi professor da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Exerceu o cargo de Procurador Geral do Município de Codó-MA, Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Leandro Cavalcante de Carvalho
Nome em citações bibliográficas CARVALHO, L. C.
Lattes ID <http://lattes.cnpq.br/3761064401515407>

Endereço

Endereço Profissional LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
 Avenida Senador Área Leão
 São Cristóvão
 64051090 - Teresina, PI - Brasil.
 Telefone: (86) 999811238

Formação acadêmica/titulação

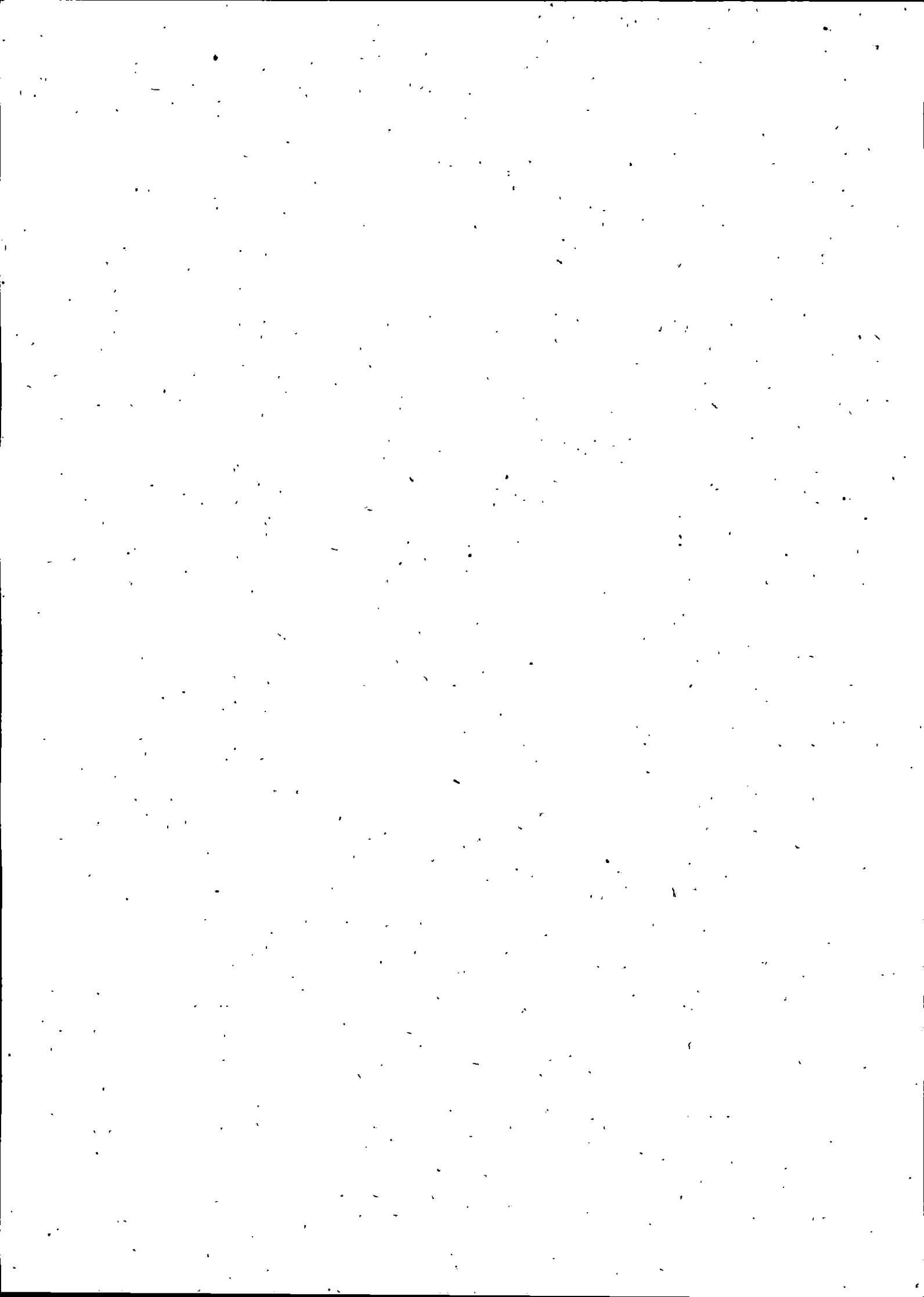
2012 - 2014 Mestrado em Ciência Política (Conceito CAPES 3).
 Universidade Federal do Piauí, UFPI, Brasil.
 Título: INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO NO NORDESTE, Ano de Obtenção: 2014.
 Orientador: RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR.

2019 Especialização em andamento em Curso Fórum. (Carga Horária: 360h).
 Curso Fórum, FORUM, Brasil.

2011 - 2013 Especialização em Pós-Graduação em Direito Constitucional. (Carga Horária: 504h).
 centro de ensino unificado de teresina, CEUT, Brasil.
 Título: Direito Constitucional.

2009 - 2010 Especialização em Pós-graduação em Direito Civil e Processual Civil. (Carga Horária: 504h).
 centro de ensino unificado de teresina, CEUT, Brasil.
 Título: Responsabilidade civil do Estado.
 Orientador: claudio rego.

2003 - 2008 Graduação em Bacharelado em Direito.
 Centro Universitário Santo Agostinho, UNIFSA, Brasil.



Formação Complementar

2020 - 2020	KAPLAN INTERNACIONAL LOWER INTERMEDIATE. (Carga horária: 60h). KAPLAN INTERNACIONAL, KAPLAN, Canadá.
2017 - 2017	Curso de Atualização em Processo Civil. (Carga horária: 16h). Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão, OAB - MA, Brasil.
2017 - 2017	Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 20h). Instituto Certame, INST. CERTAME, Brasil.
2017 - 2017	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h). Instituto Certame, INST. CERTAME, Brasil.
2008 - 2008	Extensão universitária em Estágio Curricular Obrigatório. Defensoria Publica do estado do Piauí, DP, Brasil.
2006 - 2006	Extensão universitária em Estágio extra-curricular. Escritório de Advocacia Toledo Pizza, ADVOCACIA TOLEDO, Brasil.
2005 - 2006	Extensão universitária em Estágio na 4ª vara de execução fiscal. (Carga horária: 268h). Justiça Federal, TJF, Brasil.

Atuação Profissional**LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, LCC, Brasil.****Vínculo institucional****2013 - Atual****Outras informações**

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 40
Avenida Senador Area Leão, 2185 Ed. Manhattan Torre 1, Sala 8012 ÁREA DE ATUAÇÃO:
Direito Público, Direito Eleitoral e Direito do Trabalho

Universidade Estadual do Piauí, UESPI, Brasil.**Vínculo institucional****2012 - 2013****Outras informações**

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 20
Docente das disciplinas do curso de Direito: Processo do Trabalho, Ciência Política e Teoria
Geral do Estado Docente da disciplina do curso de Administração: Direito Privado Docente da
disciplina do curso de Ciências Contábeis: Legislação Trabalhista

Procuradoria Geral do Município de Codó, PGM, Brasil.**Vínculo institucional****2017 - 2018**

Vínculo: Procurador Geral do Município, Enquadramento Funcional: Procurador Geral do
Município, Carga horária: 20

Escritório CLAUDIA PARANAGUA ADVOCACIA, CPA, Brasil.**Vínculo institucional****2008 - 2011**

Vínculo: Advogado, Enquadramento Funcional: Advogado, Carga horária: 20

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí(PI), OAB-PI, Brasil.**Vínculo institucional****2011 - Atual**

Vínculo: Membro de Comissão, Enquadramento Funcional: Comissão Proteção ao Idoso,
Carga horária: 4

Vínculo institucional**2009 - 2009**

Vínculo: Membro de Comissão, Enquadramento Funcional: Comissão de Relação com o Poder
Judiciário, Carga horária: 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Codó, SAAE-CODÓ, Brasil.**Vínculo institucional****2017 - 2017**

Vínculo: Assessor Jurídico, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 4

Membro de comitê de assessoramento



Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Eleitoral.

Idiomas

- | | |
|-----------|--|
| Português | Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem. |
| Inglês | Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente. |
| Espanhol | Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente. |

Produções

Produção bibliográfica

Textos em jornais de notícias/revistas

1. CARVALHO, L. C.. Modificações Proposta por PEC. Jornal Meio Norte, Teresina-PI, p. 4 - 4, 20 nov. 2016.
2. CARVALHO, L. C.. Empresa Não Pode dor nada para qualquer candidato. Jornal Meio Norte, teresina-PI, p. 4 - 4, 12 jul. 2016.
3. CARVALHO, L. C.. Saiba o que muda com a reforma eleitoral nas eleições deste ano. Jornal Meio Norte, Teresina-PI, p. 4 - 4, 01 jan. 2016..

Apresentações de Trabalho

1. CARVALHO, L. C.. INOVAÇÕES DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. 2019. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. CARVALHO, L. C.. DESAFIOS DOS GESTORES PUBLICOS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. ☆ CARVALHO, L. C.. Uma Visão para as eleições gerais. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. ☆ CARVALHO, L. C.. Uma Visão para as eleições gerais. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Produção técnica

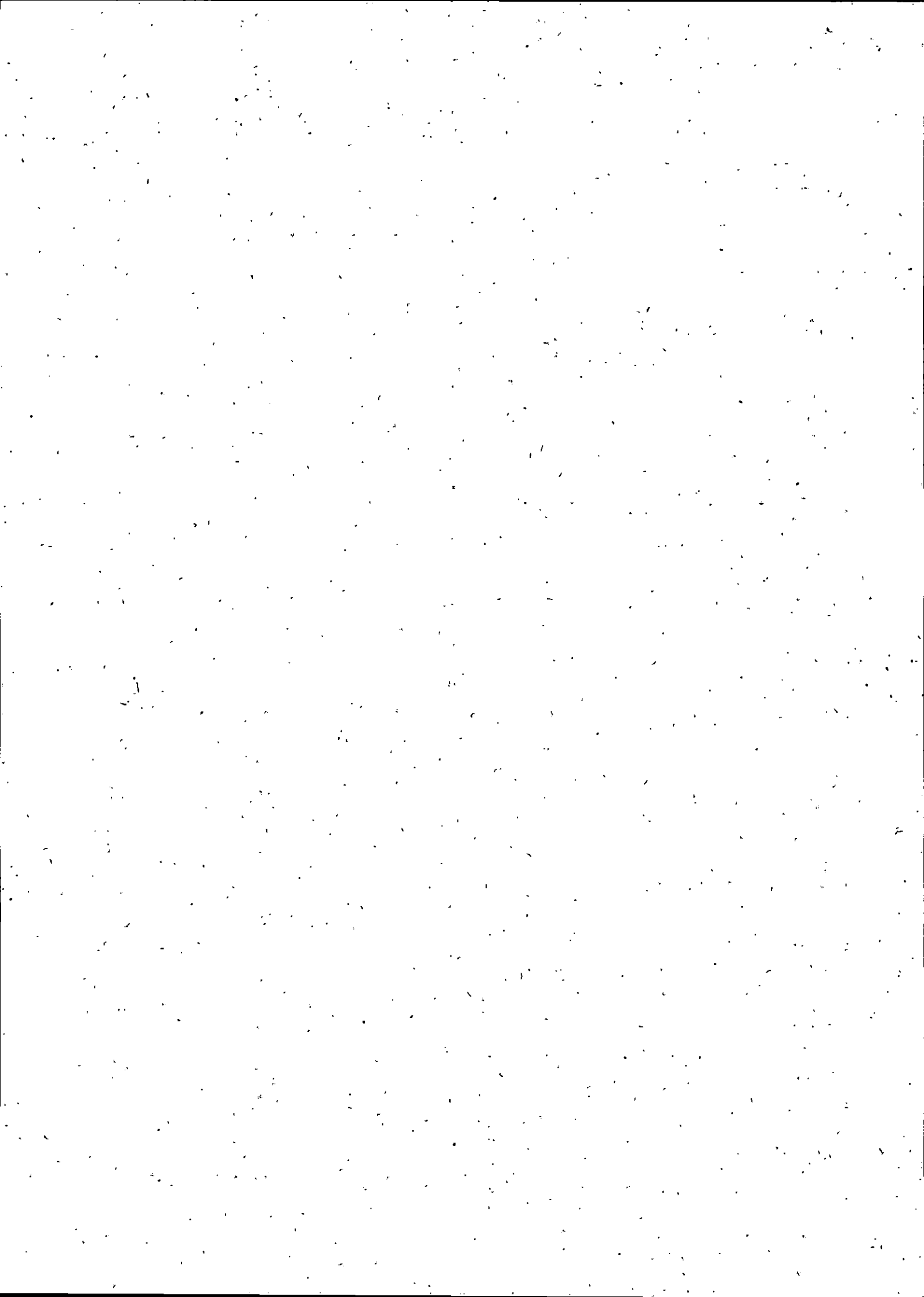
Assessoria e consultoria

1. CARVALHO, L. C.. ASSESSORIA JURIDICA TV RECORD ANTENA 10.PI. 2018.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. CARVALHO, L. C.. REFORMA ADMINISTRATIVA E IDEOLOGIA PARTIDARIA. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. CARVALHO, L. C.. DENUNCIACÃO CALUNIOSA ELEITORAL. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
3. CARVALHO, L. C.. SUSPENSAO DOS DIREITOS POLITICOS ART 15 CF. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
4. CARVALHO, L. C.. Mudanças na lei de Improbidade Administrativa com retirada dos agentes políticos do rol dos agentes públicos. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
5. CARVALHO, L. C.. COÇA DE GÊNERO E A FRAUDE ELEITORAL. 2019. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
6. CARVALHO, L. C.. Mudanças na Legislação Eleitoral. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
7. CARVALHO, L. C.. Janelas Partidárias e Pesquisas Eleitorais. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
8. CARVALHO, L. C.. COMPETÊNCIA DO TSE PARA JULGAR RCED. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
9. CARVALHO, L. C.. Janela Partidária e Democracia Participativa. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
10. CARVALHO, L. C.. Fake News e Registro de candidatura sub judice. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
11. CARVALHO, L. C.. Voto facultativo e participação dos jovens na eleição 2018. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
12. CARVALHO, L. C.. Coligações Partidarias nas Eleições 2018. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
13. CARVALHO, L. C.. Convenções Partidarias. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
14. CARVALHO, L. C.. HC 5025614 E OS EFEITOS DA SOLTURA DO EX PRESIDENTE LULA. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).



15. **CARVALHO, L. C.** Importância do voto e efeitos do voto em branco nas eleições 2018. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
16. **CARVALHO, L. C.** Clausula de barreira nas eleições 2018 e seus efeitos. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
17. **CARVALHO, L. C.** IMPORTÂNCIA DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO DO TRE PI COM O ELEITOR, USO DO DISQUE ELEITOR E APLICATIVO 'PARDAL' NAS ELEIÇÕES 2018. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
18. **CARVALHO, L. C.** AUTONOMIA PARTIDARIA E A DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS NA CAMPANHA 2018. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
19. **CARVALHO, L. C.** Calendário eleitoral eleições 2018. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
20. **CARVALHO, L. C.** Os suplentes e as acomodações políticas. 2018. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
21. **CARVALHO, L. C.** Reforma Política para as Eleições 2018. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
22. **CARVALHO, L. C.** Efeitos da Condenação de Ex Presidente Lula para as eleições 2018. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
23. **CARVALHO, L. C.** Eleições : Regras e Procedimentos. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
24. **CARVALHO, L. C.** Prestação de Conta de Campanha Eleitoral. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
25. **CARVALHO, L. C.** Prestação de Conta de Campanha Eleitoral. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
26. **CARVALHO, L. C.** Modificações na Legislação Eleitoral. 2016. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
27. **CARVALHO, L. C.** A minireforma eleitoral. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
28. **CARVALHO, L. C.** Candidatos e atuais gestores precisam ficar atentos as mudanças ocorridas com a Minireforma Eleitoral. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
29. **CARVALHO, L. C.** Direito do Trabalho - FGTS. 2012. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
30. **CARVALHO, L. C.** Direito do Consumidor. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
31. **CARVALHO, L. C.** Contratos de Seguro. 2011. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
32. **CARVALHO, L. C.** Pensão Alimentícia. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
33. **CARVALHO, L. C.** Ação Trabalhista - Acidente de Trabalho COMVAP. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1. **CARVALHO, L. C.** ELEIÇÃO 2018 DA CONVENÇÃO A DIPLOMAÇÃO. 2018.
2. **CARVALHO, L. C.** ELEIÇÃO 2018 DA CONVENÇÃO A DIPLOMAÇÃO. 2018.
3. **CARVALHO, L. C.** Eleições : Regras e Procedimentos. 2017. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
4. **CARVALHO, L. C.** Minireforma Eleitoral. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **CARVALHO, L. C.** Participação em banca de Bernadete Santana Gonçalves. A Constitucionalidade do Instituto da Fidelidade Partidária. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.
2. **CARVALHO, L. C.** Participação em banca de Ayla Cristina Borges Ferreira. O código de defesa do Consumidor e as relações de consumo na Internet. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.
3. **CARVALHO, L. C.** Participação em banca de Marília Nalliana dos Santos Sousa. A responsabilidade civil do estado por Ato Legislativos Constitucionais. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Estadual do Piauí.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Conferência Nacional da Advocacia Brasileira. 2017. (Congresso).
2. V CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ELEITORAL. 2016. (Congresso).
3. 5 Congresso de Ciência Política e Direito Eleitoral do Piauí. 2015. (Congresso).
4. Treinamento Processual para Advocacia Trabalhista - Recursos para TST. Treinamento Processual para Advocacia Trabalhista - Recursos para TST. 2014. (Seminário).
5. XXII CONFERÊNCIA NACIONAL DOS ADVOGADOS. 2014. (Congresso).
6. Curso de Prática de Direito Eleitoral. 2008. (Oficina).
7. Curso Intensivo de Processo Eleitoral. 2008. (Oficina).
8. V Semana da Pesquisa científica da Faculdade Santo Agostinho. 2007. (Encontro).
9. Minicurso ?Processo Legislativo?.: Minicurso ?Processo Legislativo? - Faculdade Santo Agostinho. 2006. (Oficina).



11. III Conferência Internacional de Direitos Humanos?: Um mundo livre: desenvolvimento e vida com dignidade?. 2006. (Outra).
12. Minicurso ?Ações Eleitorais?.Minicurso ?Ações Eleitorais? - Faculdade Santo Agostinho. 2006. (Oficina).
13. Minicurso ?Atualizações do Processo Civil?.Minicurso ?Atualizações do Processo Civil? - Faculdade Santo Agostinho. 2006. (Oficina).
14. Minicurso ?Licitações e suas Modalidades?.Minicurso ?Licitações e suas Modalidades?. 2006. (Oficina).
15. Minicurso ?Processo Legislativo?.Minicurso ?Processo Legislativo?. 2006. (Oficina).
16. XII SEJA - 12º Seminário de Estudos Jurídicos do Araripe. 2005. (Seminário).
17. Curso básico de informática. 2003. (Outra).
18. Curso Oratória ? A arte de falar em público?. 2003. (Outra).
19. II Conferência Internacional de Direitos Humanos: ?Globalização dos Direitos Humanos ? um mundo justo é possível?. 2003. (Outra).

Educação e Popularização de C & T

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **CARVALHO, L. C.**. Saiba o que muda com a reforma eleitoral nas eleições deste ano. Jornal Meio Norte, Teresina-PI, p. 4 - 4, 01 jan. 2016.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CARVALHO, L. C.**. A minireforma eleitoral. 2015. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **CARVALHO, L. C.**. Candidatos e atuais gestores precisam ficar atentos às mudanças ocorridas com a Minireforma Eleitoral. 2015. (Programa de rádio ou TV/Comentário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 15/02/2020 às 13:52:27





Com o advogado, pela justiça, na sociedade.

Certificado


DE HABILITAÇÃO EM EXAME DE ORDEM

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí e o Presidente da Comissão de Estágio e Exame de Ordem, usando de suas atribuições legais e estatutárias para os fins previstos no Artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 8.906/94, conferem ao Bacharel em Direito:

LEANDRO CAVALCANTE CARVALHO

brasileiro, natural de: **TERESINA-PI**, CPF nº: **88447723372**, o presente **CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO no EXAME DE ORDEM** a que se submeteu nos dias 20 de janeiro e 09 de março de 2008.

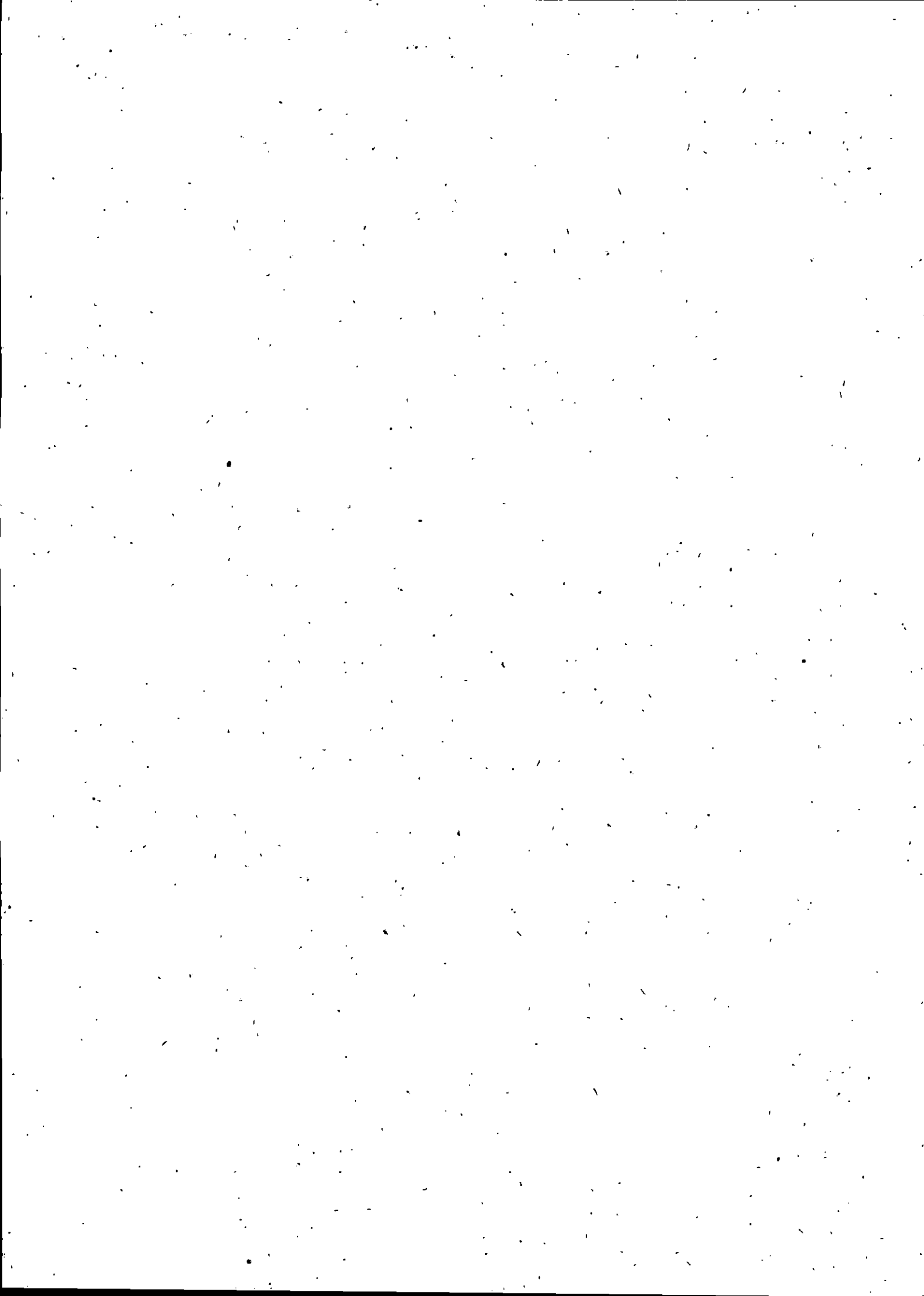
Teresina, 7 de abril de 2008.


José Norberto Lopes Campelo
Presidente da OAB-PI


Antonio Wilson Soares de Sousa
Presidente da Comissão de Estágio e
Exame de Ordem da OAB-PI


Nielton de Freitas Queiroz
Matricula Nº 00752




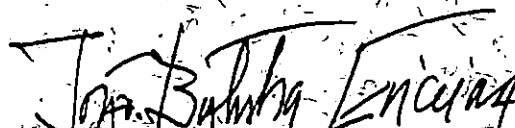


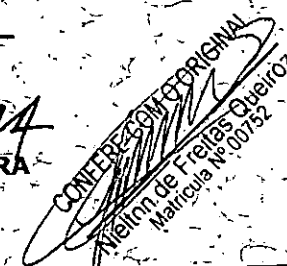
CERTIFICADO

Certificamos que o Doutor **Leandro Cavalcante** ministrou Palestra no **III CONGRESSO DE DIREITO ELEITORAL DA OAB MARANHÃO** - "Uma visão para as eleições gerais", desenvolvendo o Tema: "**Ações Eleitorais - Inelegibilidade e lei da ficha limpa eleições de 2018**", evento realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, através de sua Escola Superior de Advocacia - ESA, Comissão de Advocacia Eleitoral e Comissão de Jovens Advogados, no dia 12 de abril de 2018, com carga horária de 15 horas.

São Luís (MA), 12 de abril de 2018.


THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ
Presidente da OAB/MA


PROF. JOÃO BATISTA ERICEIRA
Diretor Geral da ESA/MA


CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Mestrado de Fretes Queiroz
Matrícula Nº 00732



• CERTIFICADO •



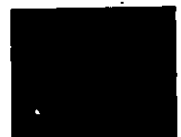
UVCAM-União de Vereadores e Câmaras do Maranhão, usando das suas prerrogativas institucionais, confere o presente certificado a: **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO** pela participação como palestrante no Encontro de Vereadores e Vereadoras do Médio Sertão Maranhense realizado no dia 29 de novembro de 2019 na cidade de Passagem Franca- MA. com o tema: Desafios dos Gestores Públicos.

São Luís, 29 de novembro de 2019.


ASAF SOBRINHO
Presidente da UVCAM


CONFERE O ORIGINAL
Nielson de Freitas Queiroz
Matrícula nº-00752

REALIZAÇÃO





CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LEONARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA** participou do curso de Gestão e Fiscalização de Centros de Referência em Teresina (PI), com carga-horária de 20 horas, realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2017.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Teresina (PI), 23 de agosto de 2017.

instituto
CERTAME

Alcides Xavier
Alcides Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milena Cruz Neto
Prfd. Msc. Milena Cruz Neto
Instrutor

CONFERENCADO ORIGINAL
Nelson de Freitas Queiroz
Matrícula nº 001

Módulo I: Gestão de Contratos

Conceito: Contratos Administrativos e Contratos da Administração. Distinção básica entre contrato e convênio. Contratos em geral. A importância da Lei nº 8.666/1993. Contratos administrativos no RDC; peculiaridades. Contratos de seguro, locação e financiamento: singularidades. Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato e da nota de empenho. Formalização dos contratos. Instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias: (Des) necessidade de testemunhas no contrato administrativo. A questão do foro da cláusula arbitral; TCU x STJ. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente nas Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2002, 13.462/2011 e 13.303/2016. Eficácia do contrato: marco de início. Nulidade ou convalidação na publicação intempestiva do extrato de contrato? Consulta ao CADIN na contratação e consequências da inscrição. Regras e exceções de vigência contratual. Contratos de fornecimento, de obras e serviços de engenharia; de serviços contínuos, de locação de máquinas e equipamentos, de locação de imóveis e de prestação de serviços públicos. Serviços contínuos: como caracterizar? Vigência do contrato é garantia do produto, serviço ou obras. Garantia para a assinatura do contrato: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de evolução da garantia.

Módulo II: Execução de contratos

Execução do contrato: matriz e filial. Execução indireta: tarefa, empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, empreitada integral, e contratação integrada no RDC. Sub-rogação ativa e passiva: possibilidades e vedações. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada. Possibilidade de responsabilização da empresa subcontratada perante o TCU. Cisão, fusão e incorporação na empresa contratada. Alteração de consórcio contratado. Cuidados na locação de imóveis.

Módulo III: Fiscalização de contratos

Fiscalização de contratos: poder-dever, servidor designado, vedação de cumulação de atividades; segregação de funções. Culpa in elegendo e culpa in vigilando da autoridade administrativa em relação ao fiscal do contrato. (Im)possibilidade de recusa do servidor designado para ser fiscal de contrato. Portaria de designação: cuidados essenciais. Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato, Fiscal administrativo e fiscal técnico. Recebimento do objeto. Liquidação da despesa. (Im) possibilidade de substituição do produto contratado e de estoque virtual. Momento da emissão da Nota Fiscal, Pagamento. Ordem cronológica das exigibilidades para pagamento; Possibilidades de pagamento antecipado na administração pública. Regularidades fiscal, previdenciária e trabalhista no pagamento. A questão das concessionárias de serviço público em regime de monopólio. A vedação de retenção de pagamento; posicionamento do MPOG, TCU, AGU e STJ. Retenção de pagamento pelo descumprimento das obrigações trabalhistas. A importância da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no pagamento. Responsabilidade solidária previdenciária. Retenção nos casos de cessão ou empreitada de mão-de-obra. Casos em que há retenção de 11%. Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - instituída pela Lei nº 12.546/2011. Responsabilidade solidária: retenção de ISS. A Instrução Normativa MP 409/2016 e a conta vinculada. Nulidade contratual e escusa de pagamento pela administração.

Módulo IV: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia; adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: área extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Enquadramento/desenquadramento da contratada no SIMPLES enseja revisão? Alterações quantitativas unilaterais: Base de cálculo e impossibilidade de compensação; entenda em 10 exemplos práticos. Alteração qualitativa. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Nos serviços contínuos: por iguais e sucessivos períodos? Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo, Prorrogação é contratação direta. Vedação de prorrogação de contrato encerrado. O contrato de escopo na visão do TCU e da AGU. Rescisão contratual: Impossibilidade de rescisão bilateral amigável quando a contratada não executar o objeto adequadamente.

Módulo V: Sanções administrativas

Sanções administrativas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e na Lei do RDC: advertência, multa, suspensão temporária e declaração de inidoneidade. Casos de aplicação: Multa de mora e multa punitiva: limites de aplicação e entendimentos do TCU e do STJ quanto à utilização subsidiária do Código de Defesa do Consumidor. Ordem de preferência no pagamento de multas. Abrangência da suspensão: posição do STJ e do TCU. Abrangência das sanções da Lei do Pregão e utilização subsidiária da Lei nº 8.666/1993: teoria do diálogo das fontes e sua aplicação prática. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e fraudes nos contratos: processo administrativo com singularidades. Acordo de leniência; ensinamentos da Operação Lava Jato. A inidoneidade aplicada pelo TCU: abrangência, prazo máximo e marco inicial de contagem, hipóteses de aplicação, e casos de múltipla penalização à mesma empresa. Prescrição da pretensão punitiva no TCU: quinquenal ou decenal? Qual o marco inicial: ocorrência da irregularidade ou data em que se tornou conhecida? Extensão, às filiais, das penalidades aplicadas à matriz. Possibilidade excepcional de se aplicar a teoria da consideração da personalidade jurídica. Falhas mais ins nos contratos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS** participou, com êxito, do curso de *Licitações Públicas e Formação de Preços*, com carga-horária de 32 horas, realizado nos dias 22 a 25 de maio de 2017, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 25 de maio de 2017.

**instituto
CERTAME**

Alex Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Milene Cruz Neto
Prof. Msc. Milene Cruz Neto
Instructor

CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Nelson de Freitas Queiroz
Matrícula Nº 00152

2

ulo I: Introdução às licitações públicas

Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Divisão da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e sociedades de direito privado. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Pregão Eletrônico. Consulta: RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

ulo II: Processos licitatórios em geral

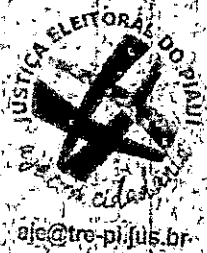
Realização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Tipos de preços aceítáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras, serviços, concessões e permissões. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Ata de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão, possibilidade e vedação. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Obras e Serviços: regimes de execução. Projeto Básico: conteúdo obrigatório. Planilha Orçamentária, BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) e Encargos Sociais. Composição do BDI. Limites máximos e mínimos do BDI. Impactos da licitação que instituiu a CPRB – Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta sobre o BDI. Projeto Executivo. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens e serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: tipos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Tipos de licitação: Menor preço. Melhor técnica. Técnica e preço. Maior lance ou oferta. Comissão de Licitação: atribuições, composição, vedações e responsabilidades. Parecer jurídico: características, eficácia e responsabilização do parecerista. Parecer vinculante ou opinativo? Parecer obrigatório ou facultativo? Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, OS, OSCIPs, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedades de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Inabilitação de todos os licitantes e possibilidades para a administração contornar o problema. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas: excesso de rigor e análise de conluio entre as empresas participantes. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos: Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006). Prazo para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Licitações sustentáveis. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

ulo III: Formação de pregoeiros

Entendendo o Pregão. Legislação: Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão Eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos. Comprasnet, Eletrônicos (BB) e Cidade-Compras (CNM). Adjudicação e Homologação no Pregão: Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

ulo IV: RDC e outros temas correlatos


Novas regras de contratação governamental. Aspectos importantes e inovações trazidas pela Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações). Possibilidades de aplicação e vantagens para prefeituras e empresários. Vantagens perceptíveis frente a todas as demais modalidades de licitação, inclusive o Pregão: modos de disputa diferenciados, possibilidade de utilização de anteprojeto de engenharia como definidor do objeto a ser licitado, contratação integrada, remuneração variável, contrato de eficiência, contratação simultânea, novas regras para registro de preços, indicação de marca, exigência de amostras, pré-qualificação e critérios de julgamento inéditos. Diferenças essenciais em relação à Lei nº 8.666/1993 e Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).



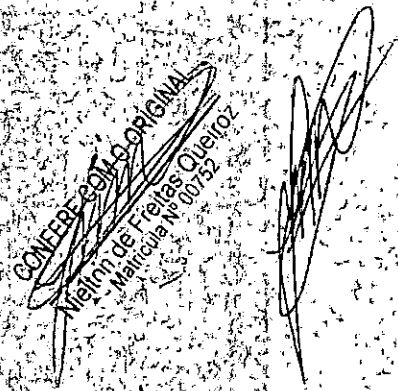
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de Direito, que o advogado **Leandro Cavalcante de Carvalho, 5973-PI/ OAB** ministrou palestra sobre **Eleições: Regras e Procedimentos**, em evento da AJE-TRE/PI, Ação Justiça Eleitoral e Cidadania, programa vinculado ao **Tribunal Cidadão**, instituído pelo TRE-PI, no município de **Oeiras PI**, auditório do IFPI, **Julho de 2016**.

Teresina, 28 de junho de 2017

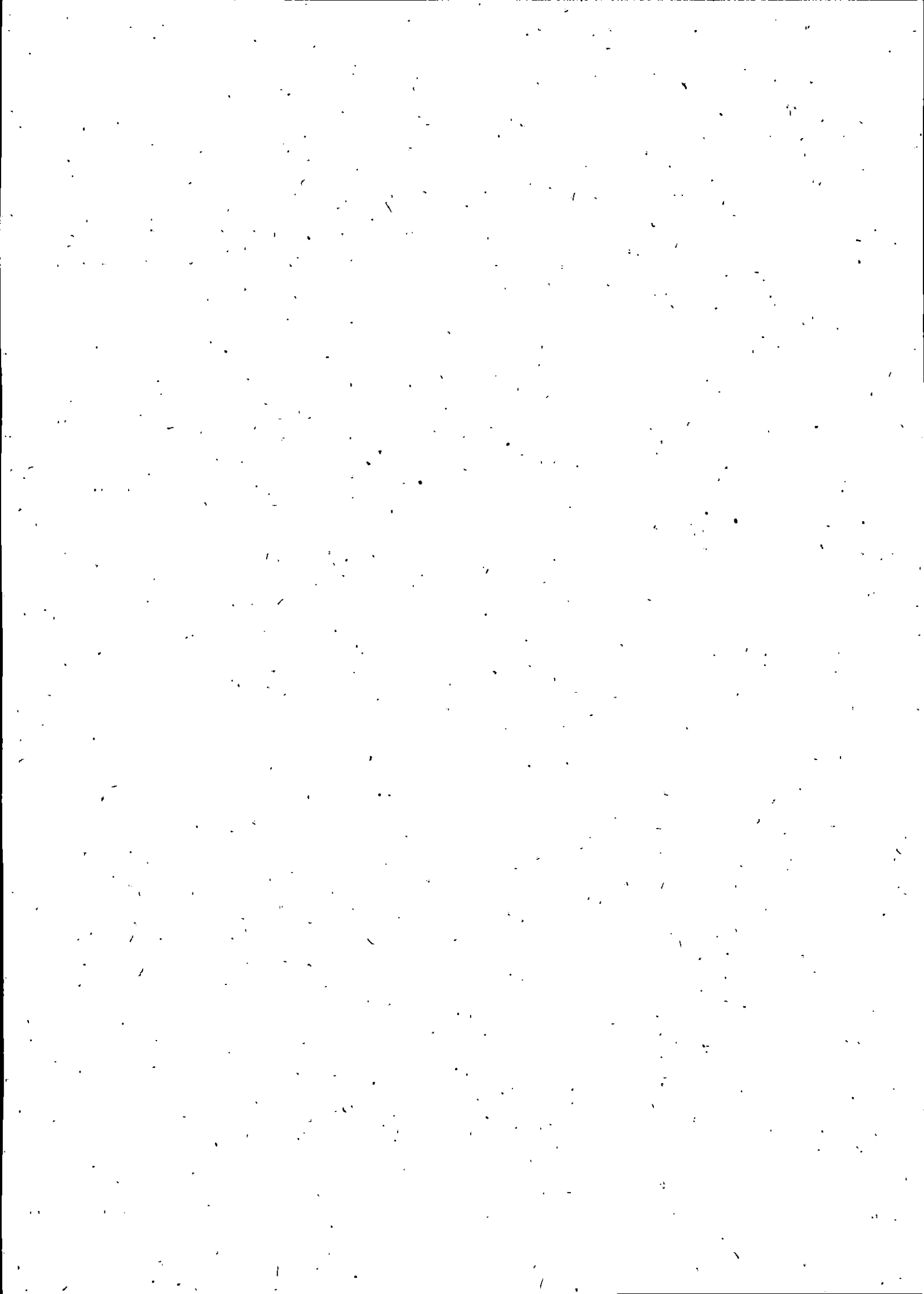

Esther Maria de Sá Castelo Branco
Coordenadora do Programa AJE
AÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
E CIDADANIA

Esther Maria de Sá Castelo Branco
Coordenadora da Ação
Justiça Eleitoral & Cidadania
AJE/TRE-PI


CONFERE COM ORIGINAL
Wellington de Freitas Queiroz
Matrícula Nº 00752









SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ

Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08



Portaria SAAE nº 03-A/2017 de 02 de janeiro de 2017

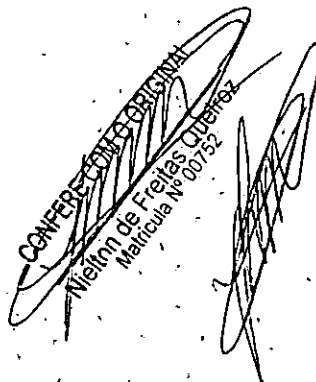
O Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria 025/2017 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE

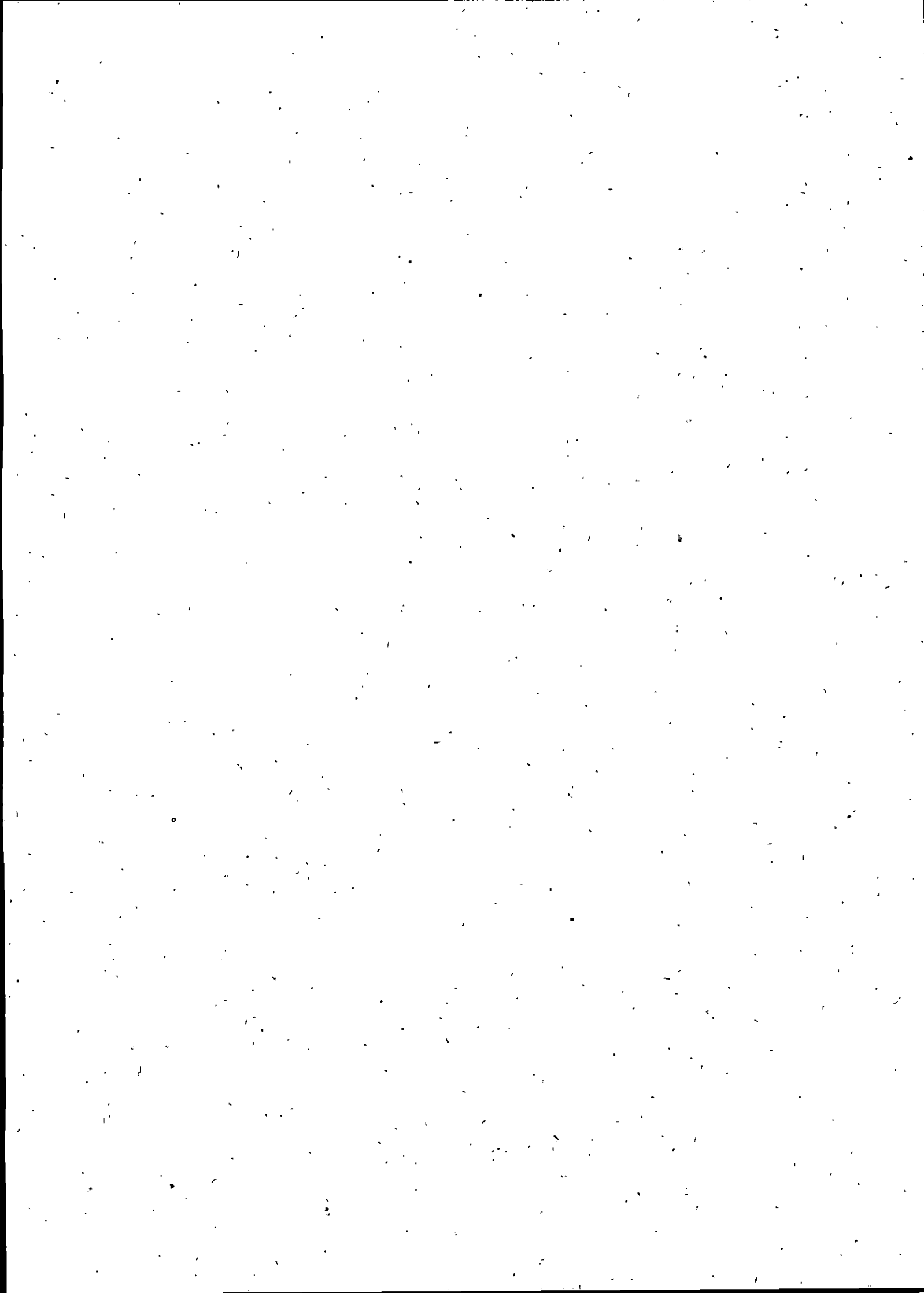
1. Nomear, para o período de 02 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017 o Sr. **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO** para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, simbologia DAS-3, vinculado a esta autarquia.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Codó, 02 de janeiro de 2017


Evimar Jean Costa Barbosa
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó


CONFERE COM ORIGINAL
Wellington de Freitas Oliveira
Matrícula Nº 00732





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01, – Cathau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5417

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: esa@oabma.org.br

CERTIFICADO

Certificamos que LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO participou do "CURSO DE ATUALIZAÇÃO PROCESSO CIVIL", realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Maranhão, através da Escola Superior de Advocacia - ESA, realizado nos dias 5 e 6 de abril de 2017, com carga horária de 16 horas/aula.

Codó (MA), 05 de abril de 2017


THIAGO ROBERTO MORAES DIAZ
Presidente da OAB/MA

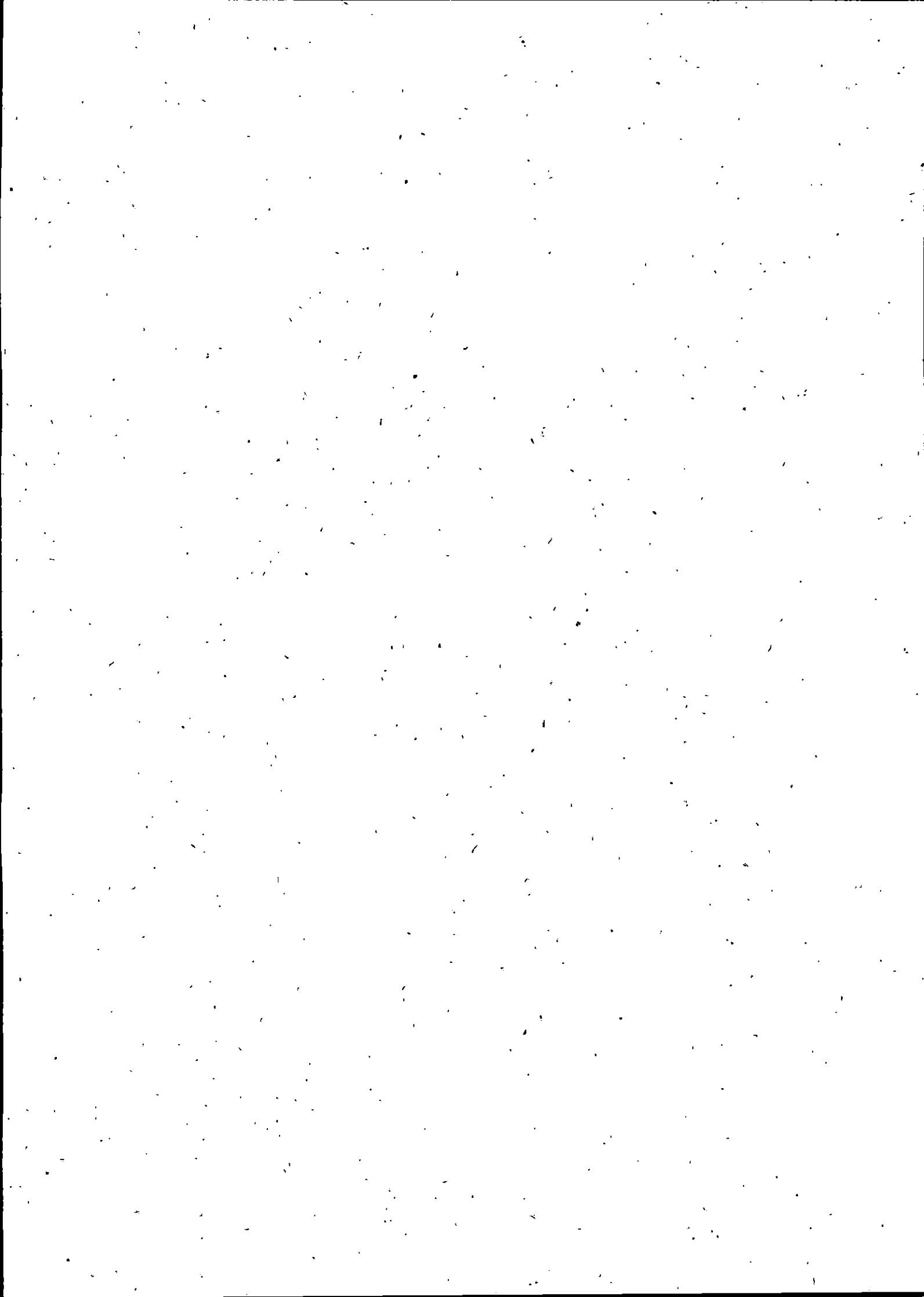

Prof. João Batista Ericastro
Diretor Geral da ESA/MA


CONFERE COM ORIGINAL
Nelson de Freitas Queiroz
Matricula N° 00732

Data de emissão: 19/04/2017 16:31

Código de verificação: 63E616B5-9DF9-4367-B02E-00AE053041C4

Endereço: <http://esa.oabma.org.br/certificado>





Com o advogado, pela justiça, na sociedade

Certificado

DE HABILITAÇÃO EM EXAME DE ORDEM

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Piauí e o Presidente da Comissão de Exame de Ordem, usando de suas atribuições legais e estatutárias para os fins previstos no Artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 8.908/94 conferem ao Bacharel em Direito

LEANDRO CAVALCANTE CARVALHO

brasileiro natural de TERESINA-PI, CPF nº. 88447723372, o presente CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO no EXAME DE ORDEM a que se submeteu nos dias 20 de janeiro e 09 de março de

2008

Teresina, 7 de abril de 2008.

Jose Norberto Lopes Campelo
Presidente da OAB-PI

Antonio Wilson Soares de Sousa
Presidente da Comissão de Exame de Ordem e Exame de Ordem da OAB-PI

CONFERENCIONADO POR
Antonio de F. Sales OAB-PI
Matrícula Nº 007.274





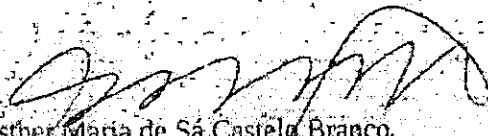
aje@tre-pi.jus.br



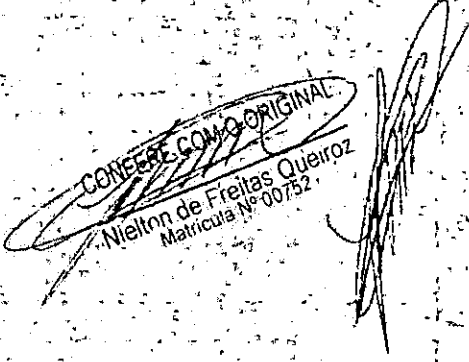
DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de Direito, que o advogado **Leandro Cavalcante de Carvalho**, 5973-PI/OAB gravou **ENTREVISTA sobre ELEIÇÕES: REGRAS E PROCEDIMENTOS**, em vídeo produzido e gravado pela AJE-TRE/PI, Ação Justiça Eleitoral e Cidadania, programa vinculado ao Tribunal Cidadão, instituído pelo TRE-PI, para veiculação em seus eventos, com fins pedagógicos e de esclarecimentos ao eleitor.

Teresina, 28 de junho de 2017


Esther Maria de Sá Castelo Branco
Coordenadora do Programa AJE
AÇÃO JUSTIÇA ELEITORAL
E CIDADANIA

Esther Maria de Sá Castelo Branco
Coordenadora da Ação
Justiça Eleitoral & Cidadania
AJE/TRE-PI


CONFERIR COMO ORIGINAL
Nielton de Freitas Queiroz
Matricula Nº 00752





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

Portaria n.º 12/2018

Sucupira do Norte (MA), 15 de Junho de 2018.

O Exmo. Sr. Antônio Miguel Ribeiro de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

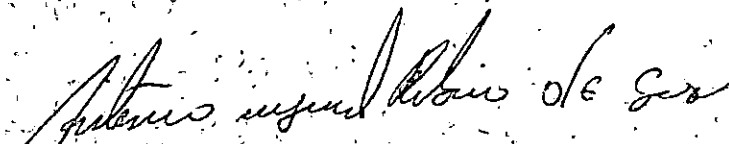
Art. 1º Nomear o Sr. LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 884.477.233-72 e da cédula de identidade n.º 1594773 SSP/PI, OAB PI 5973, OAB MA 11417-A, para exercer cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Sucupira do Norte /MA conforme art. 5º e 6º da Lei 72/2013, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo nos termos da lei.

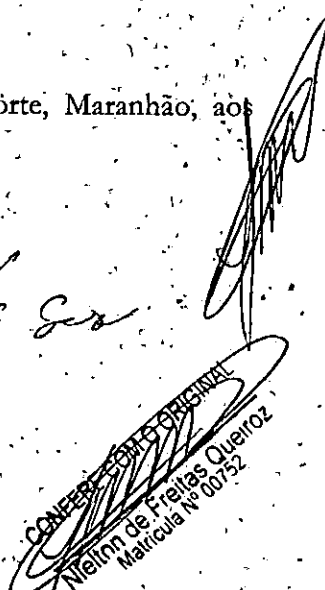
Art. 2º Revogam-se todas as disposições anteriores contrárias a esta determinação.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sucupira do Norte, Maranhão, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.


Antônio Miguel Ribeiro de Sousa
Presidente da Câmara


CONFERE: Wellington de Freitas Queiroz
Matrícula Nº 00752









INVA = GEN

REUNION FRANCOSA E EXTERA

Superior

1960

1960

1960

1960

1960

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

75/100 em aproveitamento
 2014/01/01 a 2014/12/31
 IMPRESSÃO DE TÍTULOS

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Leandro Cavalcante de Carvalho

Curso: Especialização em Direito Constitucional

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTES	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Metodologia da Pesquisa Científica	42	CC	Réia Silvia Rios Magalhães e Silva	Mestre	PUC-SP
Direito Geral do Direito	24	9,0	Adriana Castelo Branco de Siqueira	Mestre	UFPI-PI
Direito Geral da Const. e Aspectos do Direito Const. Contemporâneo Brasileiro I	24	9,0	Joana de Moraes Souza	Mestre	UFC-CE
Direito Geral da Const. e Aspect. do Direito Const. Contemporâneo Brasileiro II	24	8,5	Nelson Juliano Matos	Doutor	UFPE-PE
Princípios Fundamentais	24	10,0	Eliana Freire do Nascimento	Especialista	CEUT-PI
Organização Estatal e Federação Brasileira	24	9,0	Ricardo Alaggio Ribeiro	Doutor	UNICAMP-SP
Direito Civil Constitucional	24	CC	Nelson Nery Costa	Mestre	PUC-RJ
Direito Penal Constitucional	24	9,5	Adriana Castelo Branco de Siqueira	Mestre	UFPI-PI
Direito Tributário Constitucional	24	9,3	Paulo Alves da Silva Paiva	Mestre	UCB-DF
Direito do Trabalho Constitucional	24	9,5	Osni Moritz Filho	Especialista	UNISUL-SC
Direito Administrativo Constitucional	24	9,0	Auricélia do Nascimento Melo	Mestre	UNIFOR-CE
Direito Previdenciário Constitucional	24	7,5	Marcos Steiner Rodrigues Mesquita	Especialista	CEUT-PI
Processo Constitucional	24	7,0	Dante Ponte de Brito	Mestre	UFPB-PB
Metodologia do Ensino Superior	30	CC	Ceciane Portela Sousa	Mestre	FGV-RJ
	90	9,0	-	-	-

CONSTITUCIONALIDADE DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR ATO JURISDICIONAL.

MÉDIA GLOBAL: 8,9 **CARGA HORÁRIA TOTAL: 450 h/a**

REGISTRO: PROCESSO Nº 6392/2013
Nº FOLHA: 01 **PÁGINA: 98**
Nº DE FOLHAS DO CERTIFICADO: 07

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DOS CERTIFICADOS: Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:
 a) para a assiduidade: frequência mínima de 75%;
 b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas
 Foi considerado aprovado o aluno que obteve conceito igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75% das atividades.

ORDEN E PROGRESSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE QUÍMICA

LABORATÓRIO DE QUÍMICA ANALÍTICA

RELAÇÃO DE ALUNOS

QUÍMICA ANALÍTICA

Disciplina: Química Analítica

(Conteúdo: Análise Qualitativa)

Professor: [Illegible]

Nome do Aluno: [Illegible]
Número de Matrícula: [Illegible]
Data de Matrícula: [Illegible]

Assinatura do Aluno: [Illegible]

Assinatura do Professor: [Illegible]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CONFERIR EM SEU BUREL
 Miguel de Freitas
 Matrícula Nº 00752
 20/11/2012

HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: Leandro Cavalcante de Carvalho

Curso: Especialização em Direito Civil e Processual Civil

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	MÉDIA	DOCENTES	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
Metodologia da Pesquisa	36	8,8	David Marcos Emérito de Araújo	Mestre	UEPG - PR
Fundamentos Filosóficos do Direito Civil	24	8,5	Adriana Castelo Branco de Siqueira	Mestre	UFPI - PI
Direito Civil Constitucional	24	8,7	Nelson Nery Costa	Mestre	
Direito Civil: Parte Geral	24	8,0	Joana Moraes Souza Machado de Carvalho	Mestre	UNIFOR - C
Direito Civil Obrigacional	24	8,5	Joana Moraes Souza Machado de Carvalho	Mestre	UNIFOR - C
Direito Contratual	24	9,0	Christianne Matos de Paiva	Mestre	UFPE - PE
Direito das Coisas	24	8,0	Idelcelina Barros Ximenes	Especialista	CEUT - PI
Direito de Família	24	9,0	Christianne Matos de Paiva	Mestre	UFPE - PE
Direito das Sucessões	24	10,0	José Tarcísio Evangelista Viana	Especialista	CEUT - PI
Responsabilidade Civil	24	9,0	Auricélia do Nascimento Melo	Mestre	UNIFOR - C
Teoria Geral do Processo	24	8,0	José Octávio de Castro Melo	Mestre	UFPE - PE
Processo do Conhecimento	30	8,5	Jean Paulo Modesto Alves	Especialista	UFPI - PI
Processo de Execução	24	9,0	Cláudio Moreira do Rêgo Filho	Especialista	CEUT - PI
Tutelas de Urgência e Procedimentos Especiais	30	9,0	Cláudio Moreira do Rêgo Filho	Especialista	CEUT - PI
Metodologia do Ensino Superior	30	8,7	David Marcos Emérito de Araújo	Mestre	UEPG - PR
TCC	90	10,0	-	-	-
Recursos	24	8,5	Jean Paulo Modesto Alves	Especialista	UFPI

TCC: RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO POR ATO JURISDICIONAL.

MEDIA GLOBAL: 8,8

CARGA HORÁRIA TOTAL: 504 h/a

REGISTRO: PROCESSO Nº 10145/2010

LIVRO: 01 PÁGINA: 56

NÚMERO DO CERTIFICADO: 03

CRITÉRIO DE CONCESSÃO DOS CERTIFICADOS: Os critérios adotados para avaliação do aproveitamento do aluno foram:

a) para a assiduidade: frequência mínima de 75%;

b) para a eficiência: participação efetiva nas atividades das disciplinas

Foi considerado aprovado o aluno que obteve conceito igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na avaliação final das disciplinas e comparecimento igual ou superior a 75% das atividades.

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



○ Rector da Universidade Federal do Rio de Janeiro
CO USO DE SUAS ATIVIDADES E PARA OS VÍZIOS A CONCESSÃO DE DIPLOMA

MAESTRIEM EM CIÊNCIAS FÍSICAS
CONFERÊNCIA DE GRADUAÇÃO

em Física, com o curso de graduação em Física, oferecido pelo Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto no Regulamento de Graduação em Física, aprovado pelo Conselho Superior de Graduação em Física, em 27 de maio de 2015.

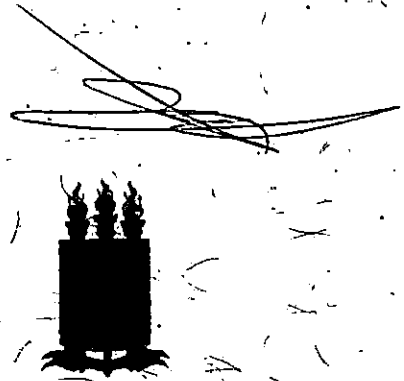
Teresina, 27 de maio de 2015

Ricardo de Paula dos Santos

Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Serviço de Registro e Controle Acadêmico de Pós-Graduação

Diploma Registrado sob nº 2.363, do Livro 003, Folha nº 1.690, de acordo com o disposto no Artigo 48 da Lei 9394/96.

Processo nº 013226/2015-91

Teresina, 22/06/2015

Francisco Jureira G.M. Brau
Chefe do Serv. de Rég. e Cont. Acadêmico de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, em nível de Mestrado, Área de concentração: Estado, Instituições Políticas e Desenvolvimento.

Curso avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e reconhecido como o disposto na Portaria MEC nº 1077, de 31 de agosto de 2012, DOU de 13 de setembro de 2012, parecer CES/CNE nº 102/2011, de 05 de abril de 2011.

Teresina, 22/06/2015

De acordo: Paulo Roberto Paiva dos Reis
Coordenador de Pós-Graduação

0010229

CONFERESE O ORIGINAL
Nilton de Freitas Queiroz
Matrícula Nº 00732



**República Federativa do Brasil
Associação Teresinense de Ensino
Faculdade Santo Agostinho**



A Diretora Geral da Faculdade Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Direito, no ano de 2007 e colação de grau no dia 10 de janeiro de 2008, confere o título de Bacharel em Direito a **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO**, de nacionalidade Brasileira, nascido no Estado do Piauí no dia 29 de dezembro de 1981, cédula de identidade nº 1.594.773 - SSP-PI e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



CONFERÊNCIA DE GRADUAÇÃO
Instituto de Freitas
Matrícula Nº 0000000000

Teresina(PI) 30 de junho de 2008

[Assinatura]
Diretora Geral

[Assinatura]
Secretária

[Assinatura]
Diplomado

FACULDADE SANTO AGOSTINHO - FSA

ção: Direito
conhecimento: Portaria Conjunta Nº 608, publicada no DOU
29/08/2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADEMICA - DAA

diploma registrado de acordo com competência delegada
pela Diretoria de Assuntos Universitários do MEC, Portaria
5 de 09 de março de 1972.

registro nº 863

Livro nº 1

folha nº 432

Processo nº 5961/08

ata do Registro, 11/09/2008


/Diretor(a) de Administração Acadêmica da UFPI

Yara Maria Lira Paiva e Silva
Diretora Geral da FSA

001193

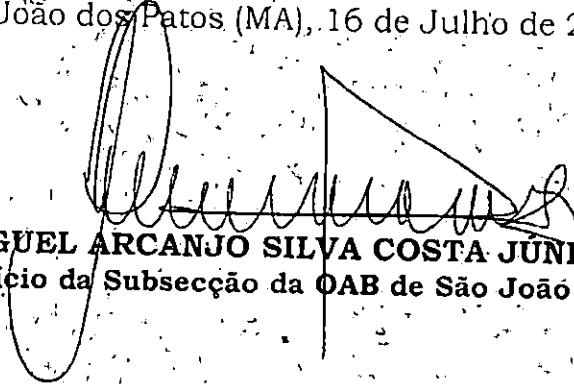


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de São João dos Patos - MA


DECLARAÇÃO


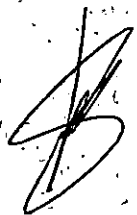

Declaramos para os devidos fins de direito que se fizerem necessários **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO**, advogado, OAB-PI 5973 e OAB-MA 11417-A, respectivamente, proferiu palestra intitulada **“MINIRREFORMA ELEITORAL”** na jornada científica da Subseção da OAB de São João dos Patos - MA no dia 15 (quinze) de julho de 2016.

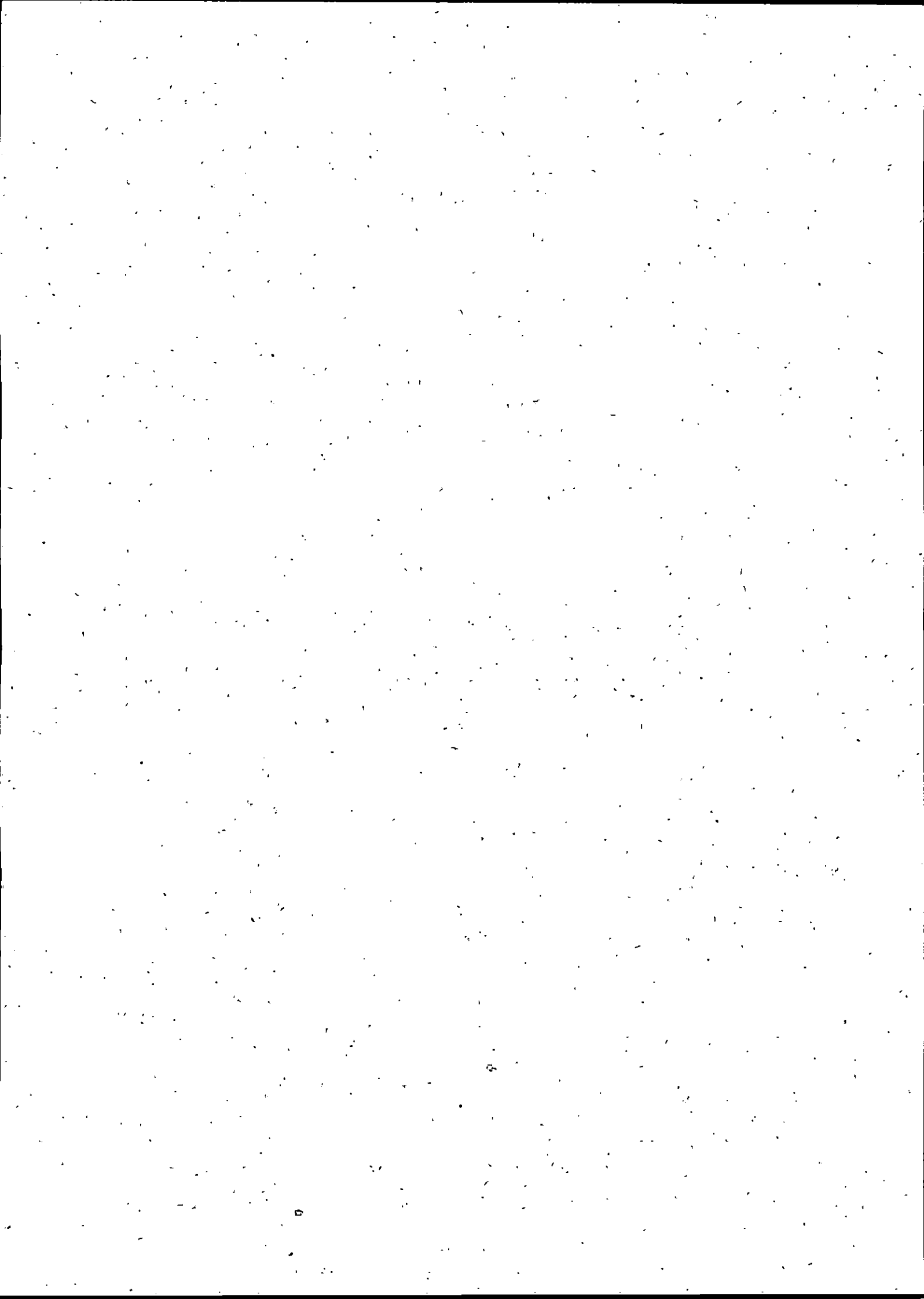
São João dos Patos (MA), 16 de Julho de 2016.


MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JUNIOR

Prés. em Exercício da Subseção da OAB de São João dos Patos - MA


CONFERIDO COM O ORIGINAL
Miguel de F. Freires Queiroz
Matrícula Nº 60762



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CODÓ



Autarquia Municipal Criado pela Lei nº 269 de 25 de março de 1.965
Endereço: Av. 1º de Maio, 1879 – Centro -
C.N.P. J nº 06.109.789/0001-08
E-mail: saecodohotmail.com.br
Fone: (99) 3661-1296



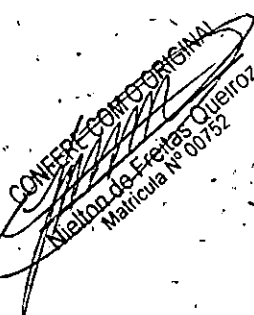
Codó-MA, 21 de Fevereiro de 2017.

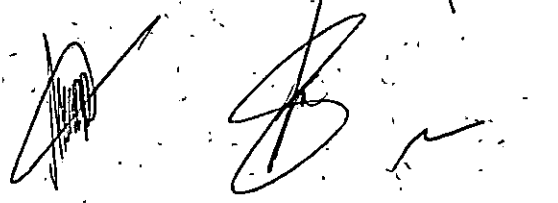
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

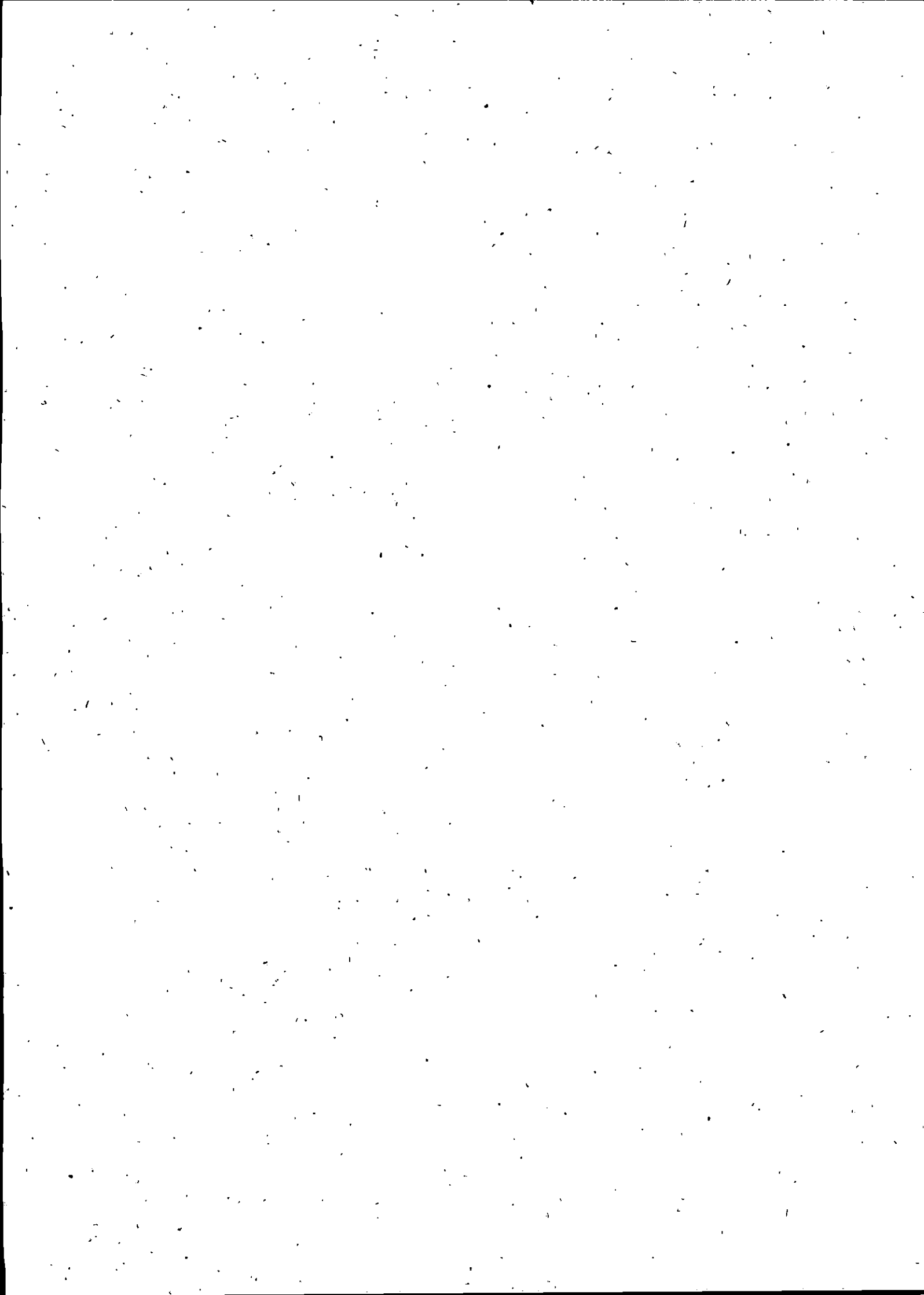
ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que o advogado LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO, OAB PI 5973/OAB MA 11417-A prestou assessoria jurídica a este órgão de Janeiro de 2017 a Fevereiro de 2017, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

Codó (MA), 21 de Fevereiro de 2017.


EVIMAR JEAN COSTA BARBOSA
DIRETOR SAAE CODÓ


CONFIRMAÇÃO ORIGINAL
Milton de Freitas Queiroz
Matrícula Nº 00752







ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Subseção de São João dos Patos - MA

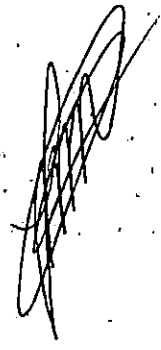
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, o advogado **LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO**; advogado, OAB-PI 5973 e OAB-MA 11417-A, respectivamente, palestrou no I Curso de Atualização Jurídica com o tema "MINIRREFORMA ELEITORAL" pela OAB de São João dos Patos - MA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços até a presente data.

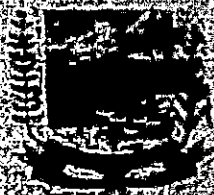
São João dos Patos (MA), 16 de Julho de 2016.


MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR

Pres. em Exercício da Subseção da OAB de São João dos Patos - MA


CONFERE COM ORIGINAL
MIGUEL ARCANJO SILVA COSTA JÚNIOR
Matrícula Nº 007192





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ 01.612.576/0001871
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que o advogado Leandro Cavalcante de Carvalho brasileiro, casado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil OAB-PJ 5973 OAB-MA PI 417-A presta serviços técnicos especializados privativos de advogados nas Justicas Comum, Trabalhista e Federal, consultoria e assessoria jurídica em processos administrativos para o Município de Guaribas-PI do período de 01/04/2013 até a presente data com zelo e eficiência.

Em Guaribas-PI 06 de Abril de 2015.

Prefeito Municipal

Comissão de Controle de Valores
Membro de Felles Oliveira
Município de Guaribas-PI



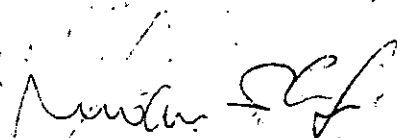


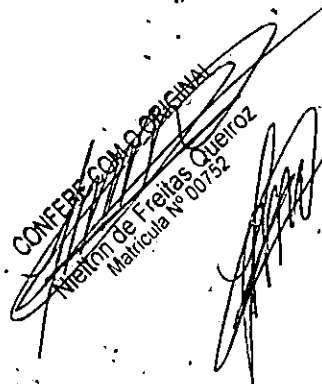
Estado Do Maranhão,
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

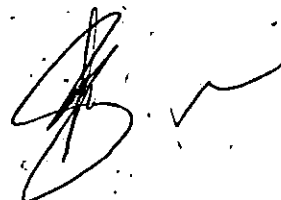
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o escritório de advocacia Leandro Cavalcante de Carvalho Sociedade de Advogados, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ N° 17528719/0001-00, regularmente inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, pelos seus sócios prestaram serviços técnicos especializados privativos de advogado na justiça comum, Trabalhista e justiça Federal, além de consultoria e assessoria jurídica em processos administrativos para o município de São João dos Patos-MA no ano de 2013/2014 com zelo e eficiência.

São João dos Patos(MA), 21 de Dezembro de 2016.


Waldenio da Silva Souza
Prefeito Municipal


CONFERE COM O ORIGINAL
Wellington de Freitas Queiroz
Matrícula Nº 00732





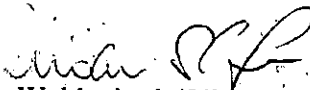


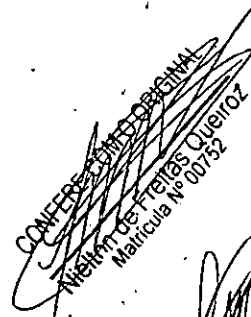
Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135- Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

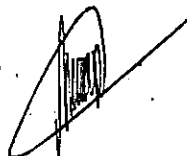
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que o advogado Leandro Cavalcante de Carvalho, brasileiro, casado, regularmente inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, OAB PI 5973/ OAB MA 11417-A, presta serviços técnicos especializados privativos de advogado na justiça comum, Trabalhista e justiça Federal, além de consultoria e assessoria jurídica em processos administrativos para o município de São João dos Patos-MA de 04/2015 até a presente data com zelo e eficiência.

São João dos Patos(MA), 21 de Dezembro de 2016.


Waldenio da Silva Souza
Prefeito Municipal


CONFESSÃO DE INTERESSE
Município de São João dos Patos
Matrícula Nº 00732







LEANDRO CAVALCANTE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – CPL
ANEXOS V
MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA**

Licitante: LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA CNPJ Nº 17.528.719/0001-00

Inscrição na OAB: 001/2013

Relação de advogados a serem utilizados na prestação de serviços (anexar currículos).

Nome: Leandro Cavalcante de Carvalho
Nome: Marília Daniella da Silva Freitas
Nome: Kelson Marques da Silva

Inscrição na OAB MA 11417-A
Inscrição na OAB PI 14529
Inscrição na OAB MA 9351

TABELA DE PONTUAÇÃO

ITEM	REQUISITOS	PONTOS
A	Recursos Humanos	
B	Experiência Forense em 1ª Instância	10
C	Experiência Forense em 2ª instância	20
D	Experiência Forense em Instância Superior	18
E	Experiência Forense em Ações Rescisórias	
TOTA PONTUAÇÃO: máximo 100 pontos		

Leandro Cavalcante de Carvalho
LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ Nº 17.528.719/0001-00

Leandro Cavalcante de Carvalho
Advogado
OAB-PI 5173

RUA. SENADOR ARÊA LEÃO, 2185 | SÃO CRISTÓVÃO
ED. MANHATTAN RIVER CENTER | TORRE 1 | SALA 812
CEP: 64.051-090 | TERESINA-PIAUI
FONE/FAX: 86 3222.7542 | 86 99981.1238 | 98802.1722
LCCADV@HOTMAIL.COM





LEANDRO CAVALCANTE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 – CPL

**ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 135 CENTRO. SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - CPL**

Prezados Senhores,

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 8.666/93 e as Cláusulas constantes deste Edital.

2. Propomos à **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA** pelo preço total a seguir indicado, a **prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, em conformidade com o projeto básico padrão – ANEXO I – que integra este Ato Convocatório deste Edital**, e ainda às estipulações do correspondente Edital, asseverando que:

a) Cumpriremos rigorosamente toda a legislação aplicável à execução dos serviços contratados, especialmente a referente à segurança e medicina do Trabalho.

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços, objeto desta Licitação.

c) Em caso de divergência no preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

3. Propomos como preço total para dos serviços, nos termos do **ANEXO I** do Edital, o valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), valor total de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais) estando já incluídos neste valor todas as despesas e tributos incidentes direta ou indiretamente na execução dos trabalhos.

4. O prazo de validade desta Proposta é de 30 (Trinta) dias a contar da data da sua entrega.

RUA. SENADOR ARÊA LEÃO, 2185 | SÃO CRISTÓVÃO
ED. MANHATTAN RIVER CENTER | TORRE 1 | SALA 812
CEP: 64.051-090 | TERESINA-PIAUÍ
FONE/FAX: 86 3222.7542 | 86 99981.1238 | 98802.1722
LCCADV@HOTMAIL.COM



LEANDRO CAVALCANTE
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

5. O Prazo de execução dos serviços será de 2 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Contratante.

7. Outras informações: LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com endereço na Avenida Senador Area Leão Nº 2185 Cep 64051-090, São Cristóvão, Teresina-PI, Ed.Manhattan Sala 812, Torre I, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.528.719/0001-00, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Leandro Cavalcante de Carvalho, portador (a) da CI nº 1594773-PI, CPF nº 884.477.233-72.

Teresina(PI), 17 de Fevereiro de 2020.

Leandro Cavalcante de Carvalho
LEANDRO CAVALCANTE DE CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
CNPJ Nº 17.528.719/0001-00

RUA. SENADOR ARÉA LEÃO, 2185 | SÃO CRISTÓVÃO
ED. MANHATTAN RIVER CENTER | TORRE 1 | SALA 812
CEP: 64.051-090 | TERESINÁ-PIAUI
FONE/FAX: 86 3222.7542 | 86 99981.1238 | 98802.1722
LCCADV@HOTMAIL.COM